



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 18 de novembro de 2025.

Às 18h30min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

PROJETO DE LEI Nº 39/2025 – do Executivo Municipal, cuja súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de novembro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOŁEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro